

## **ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA (71ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.**

**Às nove horas e vinte e três minutos (09h23min), do dia onze de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (11.08.2022)**, no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a septuagésima primeira (71ª) Sessão Ordinária, do segundo (2º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Senhor Vereador **CLÉCIO ALVES**, que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **WELTON LEMOS** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ANSELMO PEREIRA** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **CLÉCIO ALVES** - Presidente em exercício; **ANSELMO PEREIRA** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **Não houve expediente a ser lido. Às nove horas e trinta e um minutos (09h31min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores JOÃOZINHO GUIMARÃES e ANSELMO PEREIRA. Apresentaram matérias: ANSELMO PEREIRA, Projeto de Decreto Legislativo** que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Senhor Ubiratan da Silva Lopes, requerimentos endereçados à Academia Corumanaense de Ciências, Letras, Artes e Música - AC-CLAM; **PASTOR WILSON, Projeto de Lei** que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do Instituto AD Cidade do Amor e dá outras providências; **SABRINA GARCÊZ, Projeto de Lei** que dispõe sobre o oferecimento de cursos de primeiros socorros e de prevenção de acidentes para gestantes e parturientes nos estabelecimentos hospitalares do município de Goiânia, **Projeto de Lei** que altera a Lei nº 10.808, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre a implantação da Casa do Autista no município de Goiânia; **JOÃOZINHO GUIMARÃES, Projeto de Lei** que regula a entrada ou permanência de animais domésticos em estabelecimentos comerciais que servem alimentos e a utilização do termo "*Pet Friendly*", requerimentos endereçados à SEINFRA; **HENRIQUE ALVES**, requerimentos

endereçados à SEINFRA e à COMURG; **WILLIAN VELOSO**, Projeto de Lei que dispõe sobre a comercialização de produtos da agricultura familiar local e metropolitana nas redes de supermercados e hipermercados de Goiânia; **MAURO RUBEM**, Projeto de Lei que autoriza a alienação, por doação não onerosa, de bens móveis que compõe o acervo patrimonial dos órgãos e das entidades do Poder Executivo e Legislativo Municipal, considerados inservíveis, para fins de uso de interesse exclusivamente social e dá outras providências; **AAVA SANTIAGO**, requerimentos endereçados à SMM, à AMMA (solicita esclarecimentos sobre áreas invadidas por construções de condomínios), à COMURG e à SEINFRA; **GEVERSON ABEL**, Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Lua-Ala, denominada Escola Lua-Ala; **LUCAS KITÃO**, Projeto de Lei que estabelece a Política Municipal de Incentivo ao Uso de Carros Elétricos ou Movidos à Hidrogênio e dá outras providências, Projeto de Lei que institui a "Rua de Lazer" e abre vagas de feira de artesanato e produtos comerciais na Rua T-49 em frente à praça da Rua T-29, popularmente conhecida como Praça do Ipê, no Setor Bueno; Projeto de Lei Complementar que modifica a redação do inciso V do Art.6º e insere os Arts. 6-A, 6-B, 6-C, 6-D e 6-E no Título I, Capítulo II do Código de Posturas do Município, Lei Complementar nº 14, de 29 de dezembro de 1992 e dá outras providências; **DR. GIAN**, requerimento endereçado à SMM; e **PR. MARCOS ROSA**, requerimentos endereçados à SMM. **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA, CLÉCIO ALVES e JUAREZ LOPES solicitaram o registro como presenças honrosas** do Ex-Governador e Ex-Deputado Federal, Senhor Irapuan Costa Júnior; da Dra. Nelma Félix , Presidente da União Goiana dos Policiais Civis - UGOPOCI e da Dra. Simone de Jesus, representando a Associação dos Profissionais em Papiloscopia - APPEGO; das Assessoras de imprensa, Senhoras Nathália e Cícera; dos agentes de trânsito e filhos do Vereador Delegado Alvaro Cássio, Senhores Cássio Luiz, Pedro Henrique e Senhora Mariúza; e dos Senhores Delegados Dra. Darlene, Dra. Gildeci Marinho e Dr. Pedro Cais. **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA e CLÉCIO ALVES solicitaram o registro em Ata** do Decreto nº 11.167, de 10 de agosto de 2022, que revoga o Decreto nº 11.165, de 09 de agosto de 2022, que altera o Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978, para modificar a regulamentação da profissão de Corretor de Imóveis, lido na Tribuna Livre pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA. Às nove horas e cinquenta e nove minutos (09h59min)** o Senhor Presidente suspendeu a sessão para o pronunciamento do Vereador licenciado **SANTANA GOMES. Às dez horas e dezesseis minutos (10h16min)** foi realizada a **Sessão Solene de Posse do Vereador DELEGADO ÁLVARO CÁSSIO. Às dez**

**horas e trinta e cinco (10h35min)** o Senhor Presidente reabriu a sessão e concedeu dez minutos ao Partido PRTB para que o Presidente do partido e Secretário de Administração do Município, Senhor Denes Pereira, utilizasse a Tribuna Livre. **Às dez horas e quarenta e cinco minutos (10h45min), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. Projeto de Lei Ordinária nº 533/2021**, de autoria do Vereador **GEVERSON ABEL**, que dispõe sobre a denominação de área pública municipal que especifica e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **Projeto de Lei Ordinária nº 525/2021**, de autoria do Vereador **GEVERSON ABEL**, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do Centro de Ensino Integração Atos - C.E.I.A e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Mauro Rubem, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **Projeto de Lei Ordinária nº 118/2022**, de autoria do Vereador **MAURO RUBEM**, que cria o Protocolo Unificado para Remoções no município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Paulo Henrique da Farmácia, pela aprovação com substitutivo e emenda de autoria da Vereadora Gabriela Rodart a ser apreciada em Plenário - 1ª votação. A emenda foi rejeitada por maioria, com voto em contrário da Vereadora Gabriela Rodart e o projeto foi aprovado por maioria, com voto em contrário da Vereadora Gabriela Rodart e encaminhado para a Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **Foi aprovado o requerimento 5.511 do Vereador Cabo Senna. Quarenta (40) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do artigo 82 do Regimento Interno. **Um (01) requerimento foi enviado à Diretoria Legislativa para ser inserido em Pauta. Às dez horas e cinquenta e quatro minutos (10h54min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, realizou a contagem do quórum e por não haver número suficiente de parlamentares para discussão e votação de matérias, encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental.** Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxxxxx

**Presidente:**

**1º Secretário:**

**2º Secretário:**

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 16/08/2022 19:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 25573

**Código de Autenticação:** c95ac8178a